## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000282/2024	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	03.507.415/0022- 79	PT N° 176788/CLABI/SUIMIS/2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 09 de maio de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

SEMA/MT